Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM DE LEI Nº 11 /2024

Excelentíssimo Presidente,

Nobres Edis,

Estamos enviando para apreciação e deliberação de Vossas Excelências, em regime de **urgência,** projeto de lei que dispõe: **"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO COM RECURSOS VINCULADOS AO REPASSE FUNDO A FUNDO- AQUISIÇÃO DE VEICULO TIPO VAN E UM VEICULO DE PASSEIO. "**

Tal solicitação se faz necessário tendo em vista em se tratar de recursos proveniente de emenda parlamentar impositiva, através do SECRETARIA DE SAUDE- SESAU.

O valor total da transposição será de **R$: 400.000,00 (Quatrocentos mil reais).**

Certo de contar com a presteza de Vossas Excelências, solicitamos apreciação em medida de urgência que o caso requer.

Costa Marques - RO, 08 de Março de 2024.

Atenciosamente,

VAGNER MIRANDA DA SILVA
Prefeito do Município

PROTOCOLO GERAL
Câmara Municipal de Costa Marques
Recebi em: 08/03/2024
Às 12:07 horas
Assinatura do Funcionário

Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº. 11 /2024 EM, 08 DE MARÇO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE COSTA MARQUES– RO, no uso de suas prerrogativas legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

L E I

Artigo 1º - Incluem no Plano Plurianual 2022-2025, nova meta referente ao programa **0013 – GESTÃO E COORD ADMINISTRATIVA - SAÚDE,** bem como prioriza a execução da mesma na LDO 2024 através da inclusão dos Projetos Atividades descritos no artigo 2º desta Lei na LOA 2024.

Artigo 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente no valor de **R$: 400.000,00 (Quatrocentos mil reais).**, conforme a seguir:

02.06.00 – SEC MUN DE SAÚDE
10.301.0013 – Atenção Básica
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
1275- AQUISIÇÃO DE VEICULO TIPO VAN E UM VEICULO DE PASSEIO
R$: 400.000,00 (Quatrocentos mil reais).

Artigo 3º - A cobertura de dotação dos valores descritos no artigo 2º no valor de **R$: 400.000,00 (Quatrocentos mil reais)**, será por Excesso de Arrecadação, fonte de recursos proveniente de emenda parlamentar impositiva, seguem em anexo também;

- Plano de Trabalho

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 08 de março de 2024.

VAGNER MIRANDA DA SILVA
Prefeito do Município

PLANO DE TRABALHO	1/3

1 - DADOS CADASTRAIS

NOME DA ENTIDADE PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Costa Marques				C.G.C. DA ENTIDADE 04.100.020/0001-95
ENDEREÇO DA ENTIDADE: Avenida Chianca, nº 1381, Bairro: Centro				
CIDADE Costa Marques	UF RO	CEP 76.937-000	DDD/TELEX/FAX (69) 3651-3895	ESFERA ADM: Municipal
UNIDADE EXECUTORA: **Fundo Municipal de Saúde**				C.G.C. DA ENTIDADE 22.004.126/0001-77
CONTA CORRENTE: 18.096-3	BANCO Banco do Brasil		AGÊNCIA: 2223-3	PRAÇA PAGAMENTO Costa Marques
NOME DO DIRIGENTE DA ENTIDADE PROPONENTE VAGNER MIRANDA DA SILVA				CPF. Do Dirigente 692.616.362-68
C.I/Órgão Expedidor/data 757.562 SSP/RO	CARGO Prefeito	FUNÇÃO Chefe do Executivo		MATRICULA: 001
ENDEREÇO Avenida Angelina dos Anjos, Nº 2051 – SETOR 03				C.E.P 76.937-000

2 – OUTROS PARTÍCIPES

NOME	**C.G.C / C.P.F**	**E.A**
ENDEREÇO		**C.E.P**

3 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO	TÉRMINO
AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO VAN E UM VEICULO DE PASSEIO	ALR	365 dias ALR

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Aquisição de veículo tipo van e um veículo de passeio visa melhoria na qualidade da gestão no transporte de servidores e medicamentos para ofertar do serviço de qualidade aos pacientes do Sus, os veículos ficará devidamente cadastrado com o CNES de 2803232 – Centro de Saúde São Domingos no Distrito de São Domingos município de Costa Marques.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

O presente projeto visa a aquisição dos referidos veículos para proporcionar melhores condições de transporte à equipe de saúde que prestam atendimento médico aos pacientes do sus que residente no distrito e nas linhas que buscam atendimento no Centro de Saúde de São Domingo devidamente cadastrado com o CNES de 2803232.

A distancia entre a capital do estado e a sede do Distrito de São Domingos é aproximadamente 58 km, estamos as margem da RO-429.

Quanto a saúde, no ano de 2022, o distrito tem em sua rede de saude uma Unidade básica de saúde da familia, com uma Equipe de PSF programa saude da familia composto dos seguintes profissionais no seu quadro: 01 médico, 01 dentistas, 02 enfermeiros, 01 fisioterapeuta, 01 assistente social, 03 auxiliar de enfermagem, 03 tecnico de enfermagem, totalizando 12 profissionais.

A ação de estruturação dos serviços de Atenção Básica de Saúde tem como objetivo a melhoria das condições e ampliação da capacidade de atencimento à saúde do cliente, no âmbito da atenção básica e no Sistema Unico de Saude – SUS. Com o aumento destes procedimento no municipio busca uma saude tem uma media anual de consultas medicas de 1300, e a visista dos profissionais às residencias estima-se cerca: 20 Os agentes comunitarios de saude realizaram em média: 30 visitas domiciliares.

A aquisição do equipamento (veiculos) promoverá o transporte de servidores para o cumprimento do dever a ser realizado fora e dentro do municipio, em auxilio ao bom andamento do tratamento dos pacientes usuários do Sistema Único de Saúde. Ofertamos ainda em nossa UBS serviços na area da nutrição, fisioterapia, ginecologista, oftalmo e trabalho preventivo e o sistema curativo. As visitas são

feitas com todos da equipe onde fazem reunião de grupos ou individual com atençao à saúde das crianças, adolescentes, mulheres, idosos, pessoas com deficiencia, trabalhadores rurais e urbanos, assentados e ainda a população urbana. A aquisição do veiculo tipo van e passeio se dá pela necessidade de investimento municipal na saude da populaçao, considerando como forma de garantia da integralidade da Atenção à Saúde.

Também será um grande estimulo no processo de fortalecimento das ações na estratégia saúde da familia. O municipio tem a necessidade de contemlação dos dois veículos para facilite a locomoção dos profissionais de saúde e medicamento que por sinal é bastante extensa sem contar da dificuldade que temos pela distância.

A justificativa baseou-se na necessidade de que o Centro de Saúde de São Domingos não dispõe de nenhum veiculo com conforto suficiente para suprir às necessidades da demanda municipal no transporte dos profissionas. Com esta aquisição a melhoria na qualidade da gestão de tempo, custo e benefício se dará por vários fatores dentre eles a economicidade, eficiência nos serviços através de menor tempo para conclui-los e desburocratização para a locomoção de servidores e principalmente de pacientes servidores que estarão acompanhando pacientes no cumprimento do dever.

A nossa proposição junto ao Governo do Estado, é prioritária, pois com o apoio para atender aos pacientes da regulação, servidores e munícipes pois, cada paciente atendido é uma família beneficiada, poderemos amparar as necessidades e contribuir positivamente para a melhoria da qualidade de vida através de um atendimento mais eficaz.

Diante do exposto sugiro que o pleito solicitado seja encaminhado para a devida apreciação e manifestação.

PLANO DE TRABALHO	2/3

4.0 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (metas, indicador, avaliação)

OBJETIVO GERAL: Assegurar transporte de servidores para o cumprimento do dever a ser realizado fora e dentro do município, atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da Atenção Primária à Saúde.

OBJETIVO ESPECÍFICO 1: Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde da Atenção Primária à saúde.

META	INDICADOR	CÁLCULO	AVALIAÇÃO	
			INICIO	TÉRMINO
Realizar 100% de visitas domiciliares programadas.	Visitas domiciliares programadas realizadas	(Quantidade de visitas realizadas após a celebração do convênio / quantidade de visitas programadas) x 100	Após a destinação dos insumos	365 dias

4.1 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (etapa/fase)

ETAPA/FASE	DURAÇÃO	
	INICIO	TÉRMINO
Aquisição de Veículo Tipo Van e veículo de passeio.	ALR	365 dias
Procedimentos Administrativos para a utilização do bem, todos os procedimentos serão realizados conforme legislação em vigor feitos pela secretária municipal de saúde	Após a entrega do bem	365 dias
Todas as informações de uso estarão registradas em planilha pelos Centros de Saúde e repassadas à Secretaria Municipal de Saúde	Após a destinação do bem	365 dias

4. 2 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (metas, etapa ou fase)

Meta	Etapa/ fase	ESPECIFICAÇÃO	Indicador Físico		Duração	
			Und	Qtd	Início	Término
I		Aquisição de veículo tipo van e um veículo de passeio visa melhoria na qualidade da gestão no transporte de servidores e medicamentos para ofertar do serviço de qualidade aos pacientes do Sus, CNES de 2803232 – Centro de Saúde São Domingos no Distrito de São Domingos.			1.300 pacientes/mês	
	01	**Veículo de passeio zero quilômetro**, capacidade mínima para 5 lugares, motorização mínima 1.3, 5 portas, direção hidráulica ou elétrica, vidros elétricos pelo menos nos vidros dianteiros, travas elétricas nas portas, jogo de tapetes de borracha, com protetor de cárter de fábrica (original), direção assistida eletricamente ou hidraulicamente ou elétrica hidráulica, cor branca com padronização visual com identificação da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, combustível gasolina e etanol ou superior, ar condicionado de fábrica, equipado com todos os acessórios exigidos pelo CONTRAN, garantia de fábrica de no mínimo 12 (doze) meses, assistência técnica homologada pelo fabricante no estado de Rondônia. Documentação (emplacamento/licenciamento), deve se dar após o recebimento definitivo, com o Primeiro emplacamento em nome do Fundo Municipal de Assistência Social do município de Costa Marques.	Und.	1,00	ALR	365dias /ALR
	02	**Veículo utilitário novo tipo VAN, 0KM** (zero quilometro), modelo em linha, ano de fabricação em curso ou superior, teto alto original de fábrica, potência de no mínimo 130cv, com mínimo 15 lugar + 01 para o motorista, motor turbo a diesel, freio a disco nas quatro rodas, tração dianteira, ar condicionado quente e frio original de fábrica, em ambos compartimentos (dianteiro e traseiro) e duto central, bancos revestidos em tecidos, individuais, reclináveis, com apoio de cabeça e apoio de braço, cinto de segurança para passageiros, cinto de segurança dianteiros com regulagem de altura, desembaçador do vidro traseiro, direção hidráulica, vidros fixos na parte traseira, porta lateral corrediça com trava de segurança, vidros dianteiros elétricos, 05, marchas sincronizadas a frente e uma a ré, kit elétrico (acionamento elétricos dos vidros dianteiros, travas elétricas, retrovisor externo) faróis antineblina, revestimento do piso lavável e anti derrapante, jogo de tapete e demais itens obrigatórios na legislação de transito, equipado com tacógrafo, original de fábrica, Garantia mínima de 01 (um) ano, assistência técnica homologada pelo fabricante no estado de Rondônia.	Und.	1,00	ALR	365dias /ALR

5 – PLANO DE APLICAÇÃO **(R$ 1,00)**

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE
40.40.42	Aquisição Material permanente	400.000,00	400.000,00	-
TOTAL GERAL		**400.000,00**	**400.000,00**	-

PLANO DE TRABALHO	3/3

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (EM R$)

Concedente

Meta	Parcela Única	2º Repasse	3ºRepasse	4º Repasse	5º Repasse	6ºRepasse
I	400.000,00	-	-	-	-	-

Meta	7º Repasse	8ºRepasse	9º Repasse	10º Repasse	11º Repasse	12º Repasse
I	-	-	-	-	-	-

Proponente (entidade solicitante)

Meta	Parcela Única	2º Repasse	3ºRepasse	4º Repasse	5º Repasse	6ºRepasse
II	-	-	-	-	-	-

Meta	7º Repasse	8ºRepasse	9º Repasse	10º Repasse	11º Repasse	12º Repasse
II	-	-	-	-	-	-

7 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da Prefeitura Municipal de Costa Marques, declaro para fins de prova e efeitos e, sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer outro órgão ou entidade da Administração Estadual, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado, na forma deste plano de trabalho.

Pede Deferimento.

Costa Marques/RO, 27 de Novembro de 2023.
Local e data

VAGNER MIRANDA DA SILVA
Prefeito

8 - APROVADO PELO CONCEDENTE

Aprovado

Local e data

Concedente

Governo do Estado de
RONDÔNIA

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

AUTORIZAÇÃO

DE ABERTURA DE PROCESSO E REPASSE AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Autorizo o REPASSE FUNDO A FUNDO da Proposta nº **07014/2023-05**, no valor de **R$ 400.000,00** (quatrocentos mil reais), ao Fundo Municipal de Saúde de **Costa Marques**, destinado à AQUISIÇÃO DE UMA VAN E UM VEÍCULO PARA UBS DO DISTRITO DE SÃO DOMINGOS DO GUAPORÉ, MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES, para atender as necessidades do município supracitado, conforme relatório de pré - Empenho - SIGEF 2023PE000247 (0041852098) .

Determino aos setores responsáveis que elejam a forma legal e mais eficiente para a efetivação do repasse, sendo este vinculado a aprovação prévia dos seguintes documentos:

Ofício do Prefeito Municipal solicitando e justificando a transferência financeira (§ 2º, I), bem como declarando estar ciente dos termos e condições do regulamento previsto na Portaria nº 4.471/2021 (§ 2º, VII);

Plano de trabalho (§ 2º, II);

Ata ou protocolo de apresentação do plano de trabalho ao Conselho Municipal de Saúde (§ 2º, III);

Resolução da CIB aprovando o plano de trabalho (§ 2º, IV) e;

No caso de obras definidas no art.1º, além dos documentos relacionados nos incisos de I a IV, deverá apresentar também

toda documentação solicitada no checklist disponibilizado pela coordenadoria de obras.

Contrato de abertura de conta bancária do Bloco correspondente (mérito).

Porto Velho, 05 de Dezembro de 2023.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde

(Assinado Eletronicamente)